



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE MINEIROS
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	31/10/1997
JUIZ TITULAR:	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
TITULAR DESDE:	21/08/2017
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	23/11/2015
PERÍODO CORRECIONADO:	01/11/2016 a 31/10/2017

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.913	1.593	1.546	1.492
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.341	1.590	1.699	1.575
3	Produção	70%	100%	110%	106%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.394	1.611	1.306	1.033
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.176	1.175	1.063	1.048
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.022	2.039	2.263	2.480
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	26%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	46%	43%	38%	38%
9	Execuções iniciadas	445	522	364	212
10	Execuções encerradas	503	481	438	183
11	Execuções baixadas	388	605	428	195
12	Execuções pendentes de encerramento	356	382	312	423
13	Execuções pendentes de baixa	668	533	476	581
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	204	72	73	75
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	76%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	45%	56%	46%	69%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	52%	47%	51%	51%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
---------------------	----------------------------------

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	65
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	224

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	380
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	82
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 28/11/2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	50
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	60	35
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	1

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Dias em atraso	Juiz
10581-67.2017.5.18.191	11/09/17	46	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10968-19.2016.5.18.191	11/09/17	46	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10520-12.2017.5.18.191	18/09/17	40	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11455-86.2016.5.18.191	19/09/17	39	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10748-84.2017.5.18.191	21/09/17	35	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10613-72.2017.5.18.191	06/10/17	21	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10726-60.2016.5.18.191	06/10/17	21	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10771-30.2017.5.18.191	06/10/17	21	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11105-98.2016.5.18.191	06/10/17	21	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11155-27.2016.5.18.191	06/10/17	21	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10492-44.2017.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10494-14.2017.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10528-86.2017.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10529-71.2017.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10530-56.2017.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10573-90.2017.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11178-36.2017.5.18.191	16/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11225-10.2017.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11321-59.2016.5.18.191	17/10/17	14	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10059-95.2017.5.18.11	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10323-91.2016.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10638-85.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10703-17.2016.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10763-53.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10803-35.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10841-47.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO

Número único do processo	Data da Conclusão	Dias em atraso	Juiz
10908-46.2016.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
10921-11.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11002-57.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11020-78.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11055-38.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11179-21.2017.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11390-91.2016.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11463-63.2016.5.18.191	23/10/17	12	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
11120-33.2017.5.18.191	27/10/17	6	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			35

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	127	99
Ordinário	356	274

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	6	8
Ordinário	8	18

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	7	14

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	4	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3	6
Atualização de cálculos	5	8
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	70	52
Ordinário	28	42

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 25/10/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/10/2015 e 30/09/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Renato de Oliveira Rezende	Diretor Secretaria	Efetivo
Adrianno Wandré de Abreu Pinheiro	Assistente de Juiz	Efetivo
Mônica de Aquino Santiago	Assistente de Diretor	Efetiva
Sandro Alves Irineu	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Viviane Almeida Nogueira Resende	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Liliane Almeida Nogueira Cardoso	Assistente II	Cedida Municipal
Fabyelle Rubya Martinez de Castro Silva	Assistente II	Efetiva
Giovana Barbosa Conte	Oficial de Justiça	Efetiva
Karen Viana		Efetiva
Ana Carolina Woronkoff da Mata Gomes		Efetiva
Felipe Garcia di Domenico		Efetivo
Cleonice Aparecida de Carvalho Nolasco	Assistente de Juiz	Efetiva
Aline Bandeira		Efetiva

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	19
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	-

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	NÃO
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correicionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Port. 03/2013 Vt Mineiros
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		X	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para dezembro/17 no rito sumaríssimo e janeiro/18 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril/18 no rito sumaríssimo e maio/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	X		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	X		
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente.
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?		X	
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		PORTARIA 001/2017 VT MINEIROS CLEONICE APARECIDA DE CARVALHO NOLASCO
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Outubro de 2016 a Setembro de 2017	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 1501 a 2000 processos		
2ª VT DE ITUMBIARA	36608	84651
VT DE CATALÃO	15441	20512
VT DE QUIRINÓPOLIS	9019	15379
VT DE LUZIÂNIA	6435	23391
VT DE JATAÍ	5659	11333
VT DE GOIATUBA	4748	9204
1ª VT DE ITUMBIARA	778	1804
VT DE MINEIROS	696	766

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 31/10/2017.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, apurado em 70 dias no período correccionado, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, conforme item 3.6 do Relatório de Correição, e a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias), ou próximo disso, apurado em 127 dias no período correccionado, conforme item 3.1 do Relatório de Correição....	X		Atendida parcialmente.
7.1.2 - A observância às disposições contidas no art. 81 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 e 4 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição.		X	

7.1.4 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, nos sistemas informatizados de primeiro grau, dos valores decorrentes dos acordos pagos e das custas recursais, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 5 e 16 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.
7.1.5 - Que a Secretaria da Vara abstenha-se de arquivar provisoriamente os processos em fase de execução, sem que haja a prévia suspensão da execução, em desacordo com a sistemática descrita no artigo 40 da Lei 6830/80, aplicável subsidiariamente ao Processo do Trabalho, conforme apurado no item 7.2 - 7 do Relatório de Correição;	X		
7.1.6 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;		X	
7.1.7 - Que a Secretaria dê andamento nos 36 processos que aguardam despacho, fora do prazo legal, conforme item 2.5 do Relatório de Correição;	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, deixando de certificar a inexistência de pendências e indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010099-56.2016.5.18.0191; RTSum-0010414-84.2016.5.18.0191; RTOOrd-0001135-45.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001992-91.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001995-46.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000254-68.2014.5.18.0191).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança no sistema PJe os valores relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários e/ou custas efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010101-26.2016.5.18.0191; RTSum-0010099-56.2016.5.18.0191; RTSum-0010414-84.2016.5.18.0191; RTOOrd-0001135-45.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001992-91.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001995-46.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001434-90.2012.5.18.0191; RTOOrd-0000512-78.2014.5.18.0191; RTOOrd-0000254-68.2014.5.18.0191).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que CONSTAM das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010532-26.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010558-24.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010213-58.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010172-28.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010007-78.2016.5.18.0191; RTSum-0011645-49.2016.5.18.0191).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010532-26.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010558-24.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010213-58.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010172-28.2016.5.18.0191; RTSum-0011645-49.2016.5.18.0191).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010282-27.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010353-29.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010385-34.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011393-46.2016.5.18.0191).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011393-46.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010367-13.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010839-14.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011349-27.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011242-46.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010895-13.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010709-87.2017.5.18.0191).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR (com justificativa) para pagamento dos acordos homologados, EM DESACORDO com o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0011393-46.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010839-14.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011349-27.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011242-46.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010895-13.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010709-87.2017.5.18.0191).
8	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho notifica a reclamada para audiência INICIAL, submetida ao NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, nos termos da Portaria VT/Mineiros n. 01/2013 (alterada pela Portaria TRT 18ª VT/MINEIROS 02/2014), aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento das partes, sendo a audiência conduzida pelo(a) Magistrado(a). Na ausência do magistrado, não serão aplicadas as penalidades do artigo acima mencionado, devendo ser designada pelo próprio Núcleo de Conciliação uma nova audiência inicial. Não havendo conciliação, é designada audiência de instrução (processos: RTOOrd-0011393-46.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011242-46.2017.5.18.0191; RTOOrd-0010709-87.2017.5.18.0191).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de até 06 (seis) meses (processos: RTOOrd-0000108-90.2015.5.18.0191; RTSum-0000673-54.2015.5.18.0191; RTOOrd-0001493-10.2014.5.18.0191).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0000108-90.2015.5.18.0191, RTSum-0000673-54.2015.5.18.0191; RTOOrd-0001493-10.2014.5.18.0191).
11	NÃO FORAM ENCONTRADOS, NO SISTEMA PJE, PROCESSOS COM EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA SUFICIENTES PARA VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO PGC, ARTIGO 177 (PARÁGRAFO 4º) E ARTIGO 49, CORRESPONDENTES AO PERÍODO CORRECIONADO.
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos referentes ao início e fim da execução trabalhista, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010416-54.2016.5.18.0191; RTSum-0010414-84.2016.5.18.0191; RTSum-0010099-56.2016.5.18.0191).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOOrd-0000108-90.2015.5.18.0191; RTSum-0001477-22.2015.5.18.0191; RTSum-0010363-73.2016.5.18.0191; RTSum 0001323-38.2014.5.18.0191).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho transfere o valor do depósito recursal para uma conta judicial, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA o valor do depósito recursal ao exequente, após a liquidação da sentença transitada em julgado, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0001247-14.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001273-12.2014.5.18.0191).
15	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO INTIMA o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010823-60.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011441-05.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011697-45.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011242-80.2016.5.18.0191; RTOOrd-0011014-08.2016.5.18.0191).
16	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0001528-33.2015.5.18.0191; RTOOrd-0001524-93.2015.5.18.0191; RTOOrd-0001513-64.2015.5.18.0191; RTOOrd-0010300-48.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010085-38.2017.5.18.0191; RTOOrd-0011101-61.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010303-03.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010305-70.2016.5.18.0191).

Item	Constatações
17	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010300-48.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010085-38.2017.5.18.0191; RTOOrd-0011101-61.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010303-03.2016.5.18.0191; RTOOrd 0010305-70.2016.5.18.0191).
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010300-48.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010085-38.2017.5.18.0191; RTOOrd-0011101-61.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010303-03.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010305-70.2016.5.18.0191).
19	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0001528-33.2015.5.18.0191; RTOOrd-0001524-93.2015.5.18.0191; RTOOrd-0001513-64.2015.5.18.0191; RTOOrd-0010300-48.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010085-38.2017.5.18.0191; RTOOrd-0011101-61.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010303-03.2016.5.18.0191; RTOOrd-0010305-70.2016.5.18.0191).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0001993-76.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001245-44.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001009-92.2014.5.18.0191).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0001993-76.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001245-44.2014.5.18.0191; RTOOrd-0001009-92.2014.5.18.0191).
22	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2017 e 10/11/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 23 (vinte e três) processos.
23	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2017 e 10/11/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
24	Analisados, em 31/10/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 1340-11.2013.5.18.191, 64-42.2013.5.18.191, 5-88.2012.5.18.191, 381-6.2014.5.18.191, 218600-93.2008.5.18.191 e 227-51.2015.5.18.191).

